

ARTERIS S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ARTERIS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: ARTERIS S.A.
- CNPJ/MF: 02.919.555/0001-67
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Alessandro Scotoni Levy
- Atividades: (i) execução por administração, empreitada ou sub-empreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, exceto o fornecimento pela Emissora de mercadorias fora do local de prestação dos serviços; (ii) realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados às atividades de engenharia e construção civil; (iii) realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplanagem em geral, sinalização, reforço, melhoramento, recuperação, manutenção e conservação de estradas e engenharia consultiva em geral; (iv) exploração direta e/ou através de consórcios, de negócios relativos a obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura em geral, através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, a parcerias público-privada, autorizações, permissões e concessões; (v) exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de transporte em geral; e (vi) participação em outras sociedade que desenvolvam atividades relacionadas às descritas nos itens (i) a (v) acima..

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 01/10/2014
- Data de Vencimento: 01/10/2017
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: OHLB12/ BRARTRDBS013
- Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.

- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o financiamento de investimentos, por meio de aportes de capital e mútuos, das companhias Autopista Fernão Dias S.A., Autopista Fluminense S.A., Autopista Litoral Sul S.A., Autopista Planalto Sul S.A. e Autopista Régis Bittencourt S.A., todas concessionárias de rodovias federais, controladas pela Emissora.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 08/04/2015, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação que aprovou o aumento do capital da Companhia.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
 - ➔ Situação da Empresa: ativa;
 - ➔ Natureza do Controle Acionário: estrangeiro;
 - ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,29 em 2014 para 0,18 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,03 em 2014 para 0,34 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,03 em 2014 para 0,34 em 2015;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,42 em 2014 para 0,38 em 2015.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 0,1% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido apresentou redução de 0,5% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 10,5% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 9,9% de 2014 para 2015, e uma variação negativa no índice de endividamento de 0,1% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: (i) desde a Data de Emissão até 28/07/2015 (exclusive): 100% do DI + 1,28% a.a.; e (ii) do dia 28/07/2015 (inclusive) até a Data de Vencimento ou data de pagamento decorrente da declaração de vencimento antecipado: 100% do DI + 2,00% a.a.

*Redação em conformidade com a AGD realizada em 28/07/2015.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):

Juros:

01/04/2015 – R\$ 632,500030

01/10/2015 – R\$ 738,421700

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 30.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 30.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 4.13.1, alínea “p” da Escritura de Emissão.

Referência	4T15
------------	------

Arteris S.A.	EBITDA (12 meses)	Ônus Fixo Pago	Provisão Para Manutenção (Ajuste IFRS)	EBITDA Ajustado - Ônus Fixo Pago	Dívida Bruta	Caixa e Equivalentes de Caixa	Aplicações Financeiras Vinculadas CP	Aplicações Financeiras Vinculadas LP	Dívida Líquida	Grau Alavancagem (<= 4,25)
Consolidado	1.258.286	75.793	196.823	1.379.316	6.386.403	488.529	154.171	85.872	5.657.831	4,10

Referência	3T15
------------	------

Cia	Dividendos Pagos (12 meses)	JCP Pago (12 meses)
Autovias	81.834.236	8.308.265
Centrovias	165.655.558	5.743.313
Vianorte	78.321.892	2.572.186
Total	325.811.686	16.623.764

Serviço da Dívida (12 meses)	Cobertura Dividendos >= 2,10
18.975.001	18,05

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora**

ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 60.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/09/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

25/03/2015 – R\$ 614,364160

25/09/2015 – R\$ 717,402599

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 375.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 15.000; e (ii) 2ª. Série: 22.500;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures (de ambas as séries): 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/04/2015 – R\$ 624,281830

15/10/2015 – R\$ 719,875020

→ 2ª Série:

Juros:

15/10/2015 – R\$ 649,912032

- (iii) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 33.700.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 3.370;
 - Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Amortização:
06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)
 - Juros:
06/07/2015 – R\$ 2.310,007600
- (iv) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
 - Espécie: quirografia, com garantia fidejussória adicional;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2016;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Prêmio:
14/08/2015 – R\$ 25,000000
- (v) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 22.500.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 2.250;

- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

(vi) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 26.100.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.610;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

(vii) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 13.900.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.390;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

(viii) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/12/2025;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Autopista Planalto Sul S.A.; (ii) penhor da totalidade de ações representativas do capital social da Autopista Planalto Sul S.A., de titularidade da Arteris S.A.; (iii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão para exploração do lote rodoviário 02 da rodovia BR-116/PR/SC, conforme previsto na escritura de emissão;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(ix) Denominação da companhia ofertante: **AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 39.400.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 3.940;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Arteris S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

- (x) Denominação da companhia ofertante: **AUTOVIAS S.A.**
- Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 20/08/2017;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

20/02/2015 – R\$ 1.600,000000

20/08/2015 – R\$ 1.600,000000

Juros:

20/02/2015 – R\$ 601,101030

20/08/2015 – R\$ 568,423456

- (xi) Denominação da companhia ofertante: **CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 20/06/2018;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

22/06/2015 – R\$ 1.428,000000

01/12/2015 – R\$ 1.428,000000

Juros:

22/06/2015 – R\$ 637,504330

21/12/2015 – R\$ 631,742367

(xii) Denominação da companhia ofertante: **VIANORTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 150.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 15.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 20/03/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

20/03/2015 – R\$ 2.000,000000

21/09/2014 – R\$ 2.000,000000

Juros:

20/03/2015 – R\$ 600,371200

21/09/2014 – R\$ 557,935056

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 04/07/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(ii) Pagamentos:

Juros:

06/07/2015 – R\$ 2.310,007600

Amortização:

06/07/2015 – R\$ 10.000,000000 (vencimento)

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **ARTERIS S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures: 19/12/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i)
Cessão fiduciária de (a) quaisquer eventuais indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação aos ativos da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”), (b) da totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio provenientes da totalidade das ações de emissão da Intervias detidas pela Arteris S.A.; e (c) de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (a) e (b) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e da escritura de emissão.
No prazo de até 180 dias contados da data de emissão das debêntures, as obrigações garantidas contarão adicionalmente com a garantia de (d) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão de uma sociedade controlada integralmente pela Arteris S.A., que será a detentora direta de no mínimo 49% das ações da Intervias (“Sub-Holding”), (e) cessão fiduciária todos os recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação de quaisquer ações detidas pela Arteris S.A. na Sub-Holding a terceiros, bem como quaisquer indenizações que a Arteris S.A. venha a receber em relação a tais ações, (f) cessão fiduciária de 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada de titularidade da Arteris S.A., não movimentável livremente pela Arteris S.A., na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens (e) e (f) acima, bem como os investimentos e reinvestimentos e demais direitos, privilégios, preferências e prerrogativas com relação a tais recursos, nos termos do respectivo contrato e escritura de emissão.
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
21/12/2015 – R\$ 797,291540

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
1	Ativo Total	10.081.570	9.599.828	7.369.011
1.01	Ativo Circulante	918.364	1.818.486	1.161.458
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	488.529	1.410.451	929.911
1.01.02	Aplicações Financeiras	154.171	174.377	47.383
1.01.03	Contas a Receber	153.130	154.062	126.709
1.01.03.01	Clientes	153.130	154.062	126.709
1.01.04	Estoques	8.866	9.950	7.662
1.01.06	Tributos a Recuperar	83.846	47.482	33.691
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	83.846	47.482	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	18.622	15.358	10.411
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11.200	6.806	5.691
1.01.08.03	Outros	11.200	6.806	5.691
1.01.08.03.01	Dividendos a receber	6.223	0	0
1.01.08.03.03	Outros Créditos	4.977	6.806	5.691
1.02	Ativo Não Circulante	9.163.206	7.781.342	6.207.553
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	472.687	323.175	256.654
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	85.872	84.860	63.604
1.02.01.03	Contas a Receber	8.164	235	548
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	8.164	235	548
1.02.01.06	Tributos Diferidos	256.591	183.906	172.108
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	256.591	183.906	172.108
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	150	3	22
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	121.910	54.171	20.372
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	111.437	54.103	20.372
1.02.01.09.04	Impostos a Recuperar	10.449	0	0
1.02.01.09.05	Outros créditos	24	68	0
1.02.02	Investimentos	1.053	1.052	1.053
1.02.02.01	Participações Societárias	1.053	1.052	1.053
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	1.053	1.052	1.053

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
1.02.03	Imobilizado	62.414	61.486	46.377
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	62.414	61.486	46.377
1.02.04	Intangível	8.627.052	7.395.629	5.903.469
1.02.04.01	Intangíveis	8.627.052	7.395.629	5.903.469

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
2	Passivo Total	10.061.570	9.599.828	7.369.011
2.01	Passivo Circulante	2.687.121	1.757.816	900.491
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	78.487	76.815	79.899
2.01.01.01	Obrigações Sociais	78.487	76.815	79.899
2.01.02	Fornecedores	139.391	142.868	122.115
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	139.391	142.868	122.115
2.01.03	Obrigações Fiscais	63.663	72.748	82.679
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.961.411	1.078.249	288.482
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	234.496	198.865	142.989
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	234.496	198.865	142.989
2.01.04.02	Debêntures	1.726.915	879.384	145.493
2.01.05	Outras Obrigações	213.934	193.598	187.784
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	152	154
2.01.05.02	Outros	213.934	193.446	187.630
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	33.270	27.028	22.183
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	78.189	61.764	44.847
2.01.05.02.05	Outros	15.249	9.566	50.301
2.01.05.02.06	Credores pela Concessão	79.765	74.452	70.299
2.01.05.02.07	Taxa de Fiscalização	3.519	2.289	0
2.01.05.02.08	Sinistros	3.942	18.347	0
2.01.06	Provisões	230.235	193.538	139.532
2.01.06.02	Outras Provisões	230.235	193.538	139.532
2.01.06.02.04	Provisões para Manutenção em Rodovias	173.524	95.258	71.043
2.01.06.02.05	Provisões para Investimentos em Rodovias	56.711	98.280	68.489
2.02	Passivo Não Circulante	5.149.600	5.713.235	4.589.947
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.424.992	4.974.256	3.836.246
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.885.688	2.716.797	2.148.990
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.885.688	2.716.797	0
2.02.01.02	Debêntures	1.539.304	2.257.459	1.687.256

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
2.02.02	Outras Obrigações	123.256	164.123	220.042
2.02.02.02	Outros	123.256	164.123	220.042
2.02.02.02.03	Credores pela Concessão	108.926	163.048	216.540
2.02.02.02.04	Receita Diferida	0	461	-427
2.02.02.02.05	Outras Contas a Pagar	11.506	599	2.785
2.02.02.02.06	Fornecedores	2.824	15	290
2.02.03	Tributos Diferidos	62.870	90.294	76.326
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	62.870	90.294	76.326
2.02.04	Provisões	538.482	484.562	456.333
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	17.517	15.198	11.787
2.02.04.02	Outras Provisões	520.965	469.364	444.546
2.02.04.02.04	Provisões para Manutenção em Rodovias	457.361	443.244	401.395
2.02.04.02.05	Provisões para Investimentos em Rodovias	63.604	26.120	43.151
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.244.849	2.128.777	1.879.573
2.03.01	Capital Social Realizado	1.033.198	873.822	772.417
2.03.04	Reservas de Lucros	1.233.922	1.277.226	1.129.427
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-22.271	-22.271	-22.271

Anexo 2

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.827.963	4.018.133	3.377.473
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.888.230	-2.812.470	-2.237.115
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-1.333.744	-1.055.023	-978.245
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-1.554.486	-1.757.447	-1.258.870
3.03	Resultado Bruto	939.733	1.205.663	1.140.358
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-206.053	-193.132	-193.335
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-213.523	-201.345	-203.149
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-192.907	-182.086	-181.818
3.04.02.02	Remuneração da Administração	-20.616	-19.259	-21.331
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	9.839	11.968	12.960
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.369	-3.755	-3.146
3.04.05.01	Tributárias	-2.369	-3.755	-3.146
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	733.680	1.012.531	947.023
3.06	Resultado Financeiro	-495.145	-322.374	-277.767
3.06.01	Receitas Financeiras	164.713	127.375	61.061
3.06.01.01	Receitas Financeiras	164.738	127.375	61.061
3.06.01.02	Variação Cambial Líquida	-25	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-659.858	-449.749	-338.828
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-659.858	-450.073	-338.824
3.06.02.02	Variação Cambial Líquida	0	324	-4
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	238.535	690.157	669.256
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-89.193	-233.297	-202.916
3.08.01	Corrente	-189.306	-231.128	-230.600
3.08.02	Diferido	100.113	-2.169	27.684
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	149.342	456.860	466.340
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	149.342	456.860	466.340
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	149.342	456.860	466.340
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Penúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013
3.99.01.01	DN	0,43360	1,32640	1,35390

Anexo 3

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da

Arteris S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arteris S.A. e controladas ("Sociedade"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras

com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, no caso da Arteris S.A., diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à opção da manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para sociedades abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, com base em nossa auditoria, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparados originalmente antes das reclassificações efetuadas nas demonstrações do fluxo de caixa consolidado descritos na nota explicativa nº 5, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores, que emitiram relatório de auditoria contendo parágrafo de ênfase quanto às demonstrações financeiras individuais terem sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que, no caso da Arteris S.A., diferiam das IFRS somente no que se refere à opção da manutenção do saldo de ativo diferido, que vem sendo amortizado, existente em 31 de dezembro de 2009, com data de 25 de fevereiro de 2015. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2015, examinamos também as reclassificações descritos na nota explicativa nº 5 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2014. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício de 2014 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2014 tomadas em conjunto.

Campinas, 29 de março de 2018

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Edgar Jabbour

Auditores Independentes

Contador

CRC nº 2 SP 011609/O-8

CRC nº 1 SP 156465/O-9